

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-PA

DATA DE REFERÊNCIA:

ABRIL

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	6	-	6	-	-	6
CJ-02	22	-	22	1	-	23
CJ-01	3	-	3	1	1	5
Total cargos	32	-	32	2	1	35
Funções de Confiança						
FC-06	147	-	147	-	1	148
FC-05	10	-	10	-	1	11
FC-04	5	-	5	-	-	5
FC-03	17	-	17	-	-	17
FC-02	41	-	41	-	-	41
FC-01	124	-	124	-	11	135
Chefia de Cartório - pró-labore	-	-	-	-	2	2
Total funções	344	-	344	-	15	359
TOTAL	376	-	376	2	16	394

Notas:

(1) Em decorrência de extinção dos cartórios eleitorais, nos termos das Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017 e 23.539/2017, informar na coluna "Vagos" o quantitativo das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais, postos de atendimento e na secretaria do Tribunal.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.